

P O R T A R I A Nº 935/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002880/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/06/2026 a 05/10/2026, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, ao servidor municipal, **EDUARDO JOSE DOS SANTOS**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11780, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal